

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 02/2021 para comparecerem no dia **22 de Março de 2022**, às **09:30 horas** no Paço Municipal de Cedral, localizado na Avenida Antonio dos Santos Galante, 429 – Centro em Cedral/SP, a fim de manifestarem interesse no preenchimento de **01 (uma) vaga de Motorista**, por **prazo determinado**, sob o regime da C.L.T. No ato da manifestação, o candidato deverá entregar documento legal que o habilite para o desenvolvimento da referida função, bem como preencher de próprio punho requerimento de acúmulo de emprego, nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. O não comparecimento implica na desistência do mesmo.

Classificação	Nome	RG	Total
013	Renato de Souza Pissolato	41.731.644-6	167,5
014	Douglas Dias Carvalho	40.482.941-7	162,5
015	Carlos Alessandro Donizete de Ponte	34.666.297-7	157,5

Nesta oportunidade o candidato deverá comparecer munido dos originais e cópias dos seguintes documentos:

- uma foto 3x4 recente;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- cadastro de pessoa física – CPF;
- comprovante de residência;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- certidão de nascimento;
- certidão de casamento, quando for o caso;
- certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- certidão negativa de débitos da Prefeitura do Município de CEDRAL;
- Apresentar Carteira de vacinação Covid 19.

Prefeitura Municipal de Cedral, 15 de Março de 2022. 91º Ano de Emancipação Político – Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal